

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTCP-CAU/SC**

DATA	03/05/2023	HORÁRIO	13h30min –17h:30min
LOCAL	Formato Híbrido / Sede CAU/SC – Av. Rio Branco, 828.		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora	13h30min	17h30min
José Alberto Gebara	Coordenador adjunto	13h30min	17h30min
Luiz Alberto de Souza	Membro	13h30min	17h30min

ASSESSORIA	Pery Roberto Segala Medeiros Larissa Ruschel Teixeira Netto
-------------------	--

CONVIDADOS	Patricia Figueiredo Sarquis Herden Ivanna Carla Tomasi
-------------------	---

Ausências Justificadas**Membro****Justificativa****Leitura e aprovação da Súmula**

Encaminhamento	- Foi aprovada a Súmula da 04ª Reunião ordinária e 02ª Reunião extraordinária pelos conselheiros presentes e encaminhada para publicação.
-----------------------	---

ORDEM DO DIA

1	Definição dos membros titulares e suplentes da Comissão Julgadora (CJ);
Fonte	CTCP-CAU/SC
Relator	Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro
Encaminhamento	- Após debates iniciais, os membros da CTCP sugeriram nomes para composição da Comissão Julgadora (CJ). Inicialmente será feito contato pessoal para ser verificada a disponibilidade de participação e posteriormente serão encaminhados para aprovação da Presidência e o respectivo envio de convite oficial pelo CAU/SC. - Nomes sugeridos para compor a Comissão Julgadora (CJ): Membros titulares: Arquiteto e Urbanista Michel Mittmann, Arquiteto e Urbanista Ronaldo Lima e Arquiteta e Urbanista Elizabete França. Para membros suplentes o Arquiteto e Urbanista José Ripper Kós e a Arquiteta e Urbanista Themis Fagundes.



2	Colaboração Institucional da PMF - processo do Concurso público para reforma da Sede do CAU/SC: participação Arq. E Urb. Ivanna Carla Tomasi, Gerente de Licenciamento de Obras da Prefeitura Municipal de Florianópolis;
Fonte	CTCP-CAU/SC
Relator	Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Inicialmente foram apresentados o contexto e a síntese da proposta de edital para contratação do Concurso Público para projeto de reforma da sede própria do CAU/SC, a luz da legislação vigente e da possível alteração diante da aprovação provável de nova legislação Municipal vinculada a revisão do Plano Diretor de Florianópolis.- A Arq. E Urb. Ivanna Carla Tomasi, explanou sobre as possibilidades de interpretação da legislação, salientando que se deve sempre considerar a legislação vigente de forma oficial, apesar do processo de aprovação da revisão do plano diretor estar em curso.- Tratou-se com mais atenção das diretrizes de projeto relacionadas diretamente a legislação municipal, com o intuito de auxiliar os trabalhos pertinentes ao processo do Concurso Público de Projetos para a reforma da sede própria do CAU/SC.- Foram debatidos assuntos referentes ao uso e ocupação dos afastamentos, em especial ao afastamento frontal, enquadramento e tramites para projetos especiais, orientações quanto a escada protegida, diretrizes quanto a definição de vaga para carga/descarga, embarque/desembarque e vaga para PCD, e, diretrizes sobre área de permeabilidade.- A pedido da Arquiteta e Urbanista Ivanna Carla Tomasi, será enviado ofício da presidência do CAU/SC solicitando as informações pontuais necessárias sobre a legislação municipal vigente, para que, de forma oficial as mesmas sejam inseridas como anexo ao processo em curso. O referido ofício deverá ser endereçado ao Senhor Nelson Gomes de Mattos Junior, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis.- A CTCP fez os devidos agradecimentos a participação da Arquiteta e Urbanista Ivanna Carla Tomasi na presente reunião, destacando a relevância das orientações apresentadas e das que serão encaminhadas a posteriori.
3	Elaboração de Briefing para produção das artes de divulgação do Concurso público.
Fonte	CTCP-CAU/SC
Relator	Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Fernando Volkmer, Coordenador de Tecnologia e Serviços de Informação, apresentou a página do concurso público do CAU/SC com as adequações propostas pela comissão- Foi definido utilizar as cores do CAU/SC nas artes do site do concurso, bem como na divulgação nas mídias sociais.- Humanização através de calungas



	<ul style="list-style-type: none">- Contextualizar ao estado de Santa Catarina- Encaminhamento: Fazer contato com a assessoria de comunicação do CAU/BR, realizando o convite de participar da próxima reunião.- Foi definido que o Modelo padrão para prancha do concurso será desenvolvido com auxílio da Presidente do CAU/SC Patricia Figueiredo Sarquis Herden, e apoio da Estagiária Larissa Ruschel Teixeira Netto.
--	--

4	Discussão e elaboração da Minuta do Termo de Referência para o CP – CAU/SC.
Fonte	CTCP-CAU/SC
Relator	Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">- Foi realizada a leitura do documento referente a minuta do TR no que se refere ao Cronograma Geral (Anexo IX). Após ponderações sobre o processo de revisão e homologação das inscrições dos futuros candidatos definiu-se por:<ul style="list-style-type: none">- Refazer o cronograma contemplando prazo para inscrições, para homologação das inscrições e os devidos recursos na forma da lei.- Enviar nova proposta de cronograma ao setor de licitações para análise e manifestação alterando o que segue:<ul style="list-style-type: none">- Inscrições: Inserir campo para anexar documentos de habilitação conforme item 17 do TR, no período de 16/06/2023 a 08/07/2023;- Homologação Inscrições 11/07/2023;- Prazo recursal após homologação das inscrições no período de 11/07/2023 a 14/07/2023- Prazo para Julgamento dos Recursos, no período de 17/07/2023 a 19/07/2023;- Divulgação resultado dos recursos 20/07/2023;- Prazo para postagem dos projetos e ficha técnica aos habilitados, no período de 20/07/2023 a 06/08/2023.- Demais prazos sequenciais já definidos.- Em relação aos demais tópicos ficou definido pela obrigatoriedade da postagem dos arquivos de projeto no formato IFC, assim como em PDF.

EXTRAPAUTA

1	
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	-



Esta Súmula foi aprovada na 3ª reunião extraordinária da CTCP-CAU/SC, de 24/05/2023, com os votos favoráveis dos membros Eliane de Queiroz Gomes Castro, José Alberto Gebara e Luiz Alberto de Souza.

Larissa Ruschel Teixeira Netto

Estagiária
Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves

Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC